



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
“CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO”

DECRETO Nº 137/2019

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2404/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Câmara Municipal de Cordeiro, o crédito suplementar no valor de **R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais)** para reforço de dotações que se tornaram insuficientes no exercício vigente.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são decorrentes da anulação parcial de dotações orçamentárias da própria Câmara Municipal de Cordeiro, conforme demonstrativo abaixo:

PROG. TRABALHO	NAT. DESPESA F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0010	/0101.0103100012.001-3390.32.00-00	3.934,40	
0011	/0101.0103100012.001-3390.39.00-00	38.565,60	
0002	/0101.0103100011.117-4490.52.00-00		10.000,00
0003	/0101.0103100012.001-3190.11.01-00		10.000,00
0005	/0101.0103100012.001-3190.94.00-00		10.000,00
0007	/0101.0103100012.001-3390.14.00-00		700,00
0008	/0101.0103100012.001-3390.30.00-00		11.800,00
Totais:		42.500,00	42.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2019.


LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito



2404

Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto	Número:	137	Data: 16/12/2019					
Prog. Trabalho	Nat.	Despesa	F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0010	/0101.0103100012.001-3390.32.00-00			3.934,40				
0011	/0101.0103100012.001-3390.39.00-00			38.565,60				
0002	/0101.0103100011.117-4490.52.00-00				10.000,00			
0003	/0101.0103100012.001-3190.11.01-00				10.000,00			
0005	/0101.0103100012.001-3190.94.00-00				10.000,00			
0007	/0101.0103100012.001-3390.14.00-00				700,00			
0008	/0101.0103100012.001-3390.30.00-00				11.800,00			
Totais:				42.500,00	42.500,00	0,00	0,00	0,00